



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº60- PMI/PROGRAD
CHAMAMENTO PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE PARA O PROGRAMA DE
MOBILIDADE INTERNA**

A Pró-Reitora de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e considerando as solicitações dos alunos abaixo relacionados para participação do Programa de Mobilidade Interna com ingresso para o ano de 2018, torna público o presente Edital de confirmação de interesse, disponível no sítio www.prograd.ufg.br, visando à seleção e classificação dos candidatos. As vagas destinam-se a estudantes de cursos de Graduação da UFG, regularmente matriculados, e com pedido de mobilidade acadêmica previsto para o primeiro e/ou segundo semestres de 2018, consoante com requerimentos protocolados no período de **04 a 29 de setembro de 2017**, a partir do comunicado divulgado no sítio www.prograd.ufg.br. Para a efetivação das inscrições, observar o que se segue:

**1. Período de inscrição:
07 a 21 de novembro de 2017.**

2. Local de inscrição:

As inscrições deverão ser efetuadas via e-mail: programaseprojetosufg@gmail.com, com o assunto "**Mobilidade Interna**".

3. Documento necessário:

Carta digitalizada em formato PDF (Portable Document Format), conforme modelo em anexo, confirmando o interesse em participar da Mobilidade Acadêmica Interna.

4. Dos Candidatos:

Os candidatos chamados a confirmar seu interesse em participar da seleção são:

Candidato	Regional de Origem	Curso	Períodos aprovados para Mobilidade
Amanda Caroline Guido da Silva	Goiás	Direito	2018-2
Carla Fernanda Rodrigues Dias	Goiás	Direito	2018-2
Jordana de Calça Lima	Goiás	Direito	2018-2
Luiz Eduardo da Silva	Goiás	Direito	2018-2
Douglas de Paula dos Anjos	Jataí	Medicina Veterinária	2018-1 e 2018-2

Eslaine Reinaldo da Silva	Jataí	Medicina Veterinária	2018-1 e 2018-2
Felipe Roncatto Vicentin	Jataí	Medicina Veterinária	2018-1 e 2018-2
Hugo Martins Andrade	Jataí	Medicina Veterinária	2018-1 e 2018-2
Caroline Campos Paiva Molchan	Jataí	Zootecnia	2018-1 e 2018-2

4.1. Em razão da sobreposição dos calendários acadêmicos da Regional Goiás e Regional Goiânia para o primeiro semestre de 2018, os estudantes do Curso de Direito poderão cursar apenas o semestre de 2018-2 na regional de destino sem direito a prorrogação, conforme previsto na Resolução CEPEC nº1300 de 2014.

5. Condições exigidas para a participação no processo seletivo:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFG e não possuir interposição de recurso contra exclusão;
- b) ter cursado todas as disciplinas previstas no fluxo curricular sugerido para o 1º, 2º e 3º períodos do curso ou pelo menos vinte e sete por cento (27%) da carga horária do curso, na Regional de origem, e não apresentar mais que três reprovações acumuladas nos dois semestres letivos que antecedem o pedido de mobilidade;
- c) possuir o pedido de mobilidade interna aceito pela coordenação do curso de destino com previsão de início no ano letivo de 2018.

6. Vagas

As vagas disponibilizadas para o Programa de Mobilidade Interna são:

Curso	Regional	Número de Vagas
Direito	Goiânia	2 (diurno) e 2 (noturno)
Medicina Veterinária	Goiânia	4
Zootecnia	Goiânia	1

6.1. Os estudantes do curso de direito melhores classificados terão prioridade na escolha do turno do curso.

7. Seleção

A seleção dos candidatos ficará a cargo da Coordenadora Geral do Programa de Mobilidade Interna da UFG.

7.1. No caso da demanda ser superior ao número de vagas disponibilizadas pelo curso, deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos candidatos selecionados:

- I - maior média relativa;
- II - maior percentual de carga horária integralizada;
- III - maior idade.

8. Classificação

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, conforme o valor da nota final, resultado das avaliações indicadas no subitem 7.1.

9. Desclassificação

Será desclassificado do processo seletivo o estudante que:

- a) não apresentar a carta confirmando interesse em participar da seleção no prazo estipulado no presente edital;
- b) não atender às condições exigidas para a participação no processo seletivo indicadas no item 5;
- c) tiver o seu pedido de mobilidade indeferido pela Regional pretendida para realização da mobilidade interna.

10. Sendo selecionado para participar do programa, o estudante deverá estar ciente que a UFG não arcará com nenhuma despesa gerada pela mobilidade acadêmica.

11. Divulgação do resultado

- a) o resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 24 de novembro de 2017, no sítio www.prograd.ufg.br;
- b) o recurso ao resultado preliminar poderá ser apresentado no dia 27 de novembro de 2017, via e-mail: programaseprojetosufg@gmail.com, com o assunto "Recurso Mobilidade Interna";
- c) o resultado final será divulgado no **dia 01 de dezembro de 2017** no sítio www.prograd.ufg.br.

12. Considerações finais

Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

13. Cronograma

07/11/2017	Início da divulgação deste Edital
07/11/2017 a 21/11/2017	Período de inscrições
22/11/2017 a 23/11/2017	Processo de seleção
24/11/2017	Divulgação do resultado preliminar
27/11/2017	Prazo para recurso do resultado preliminar
01/12/2017	Publicação do resultado final

Goiânia, 07 de novembro de 2017.

Profa. Gisele de Araújo Prateado Gusmão
Pró-Reitora de Graduação



ANEXO

Goiânia, de _____ de 2018.

À Coordenadora do Programa de Mobilidade Interna (PMI)
Profª Draª Araceli Aparecida Seolatto

Assunto: Confirmação de Interesse para participar do Programa de Mobilidade Interna (PMI).

Tendo em vista o Edital nº60 - PMI/PROGRAD que trata do CHAMAMENTO PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE PARA O PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNA, e considerando que meu nome está na lista dos alunos que preencheram o formulário de solicitação para mobilidade em 2018, venho por meio deste informar que CONFIRMO meu interesse de participar do Programa.

Atenciosamente,

Nome: _____

Assinatura: _____